



PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.052/2017 e seu Regimento Interno aprovado em 20 de Julho de 2017 (Artigo 5º: **"A escolha dos representantes dos Prestadores do Serviço de Saúde, Trabalhadores da Saúde e Usuários do SUS, será feita por meio de Processo Eleitoral através de Plenária convocada para esta finalidade, a ser realizada a cada 3 anos, organizada por uma Comissão Eleitoral de acordo com Edital de Eleição para realização da mesma"**).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Eleitoral para planejar e acompanhar o Processo Eleitoral da Composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) que atuará no triênio de 2025-2027.

Art. 2º Mediante Indicação OFICIAL das Entidades / Instituições de Usuários e dos Movimentos Sociais dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das Entidades de Profissionais e de Trabalhadores da Saúde bem como dos Representantes da Gestão Municipal de Saúde e das Entidades prestadoras de Serviço do SUS que compõe este CMS.

NOME	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	SEGMENTO
Nazaré dos Santos	SINTESE	USUÁRIO
Ilenói Costa Silva	APAE de Itabaiana	USUÁRIO
Josilene de Jesus Santos	SINDCASEI	TRABALHADOR
Graysianne Alves de Jesus	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 08 de Novembro de 2024.

Viviane de Oliveira Santos

Viviane de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:043715655
Assinado de forma digital por JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565500
Dados: 2024.11.11 10:49:25 -03'00'

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde